



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA **ESTADO DE MATO GROSSO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ROÇADA DE TERRENOS BALDIOS Nº 004/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, 21 de novembro de 2024.

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, ESTADO DE MATO GROSSO, COMUNICA aos proprietários de terrenos baldios, localizados no perímetro urbano de Água Boa, que deverão, obrigatoriamente, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar a partir do dia 21 de novembro de 2024, providenciar a Limpeza (retirada de entulhos, galhos e outros materiais) e Roçada de seus terrenos.

O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido acarretará aos proprietários cobrança de Prestação de Serviços via boleto bancário com vencimento de 30 (trinta) dias após a roçada do terreno pela Administração Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 11, de 30 de agosto de 1983 (Código de Posturas do Município) e Decreto Municipal nº 1662, de 18 de abril de 2005.

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 21 de novembro de 2024.

Fabício Mendonça Pedroso
Sec. Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente